



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
CNPJ. 05.178.272/0001-08



GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 0517/2020-GP/PMF

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO DE TERRA PERTENCENTE À ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO, A TÍTULO DEFINITIVO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora, **JARDIANE VIANA PINTO**, Prefeita Municipal de Faro Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Faro aprovou e ela sanciona, após Parecer Favorável nº 026/2019, da Comissão de Obras, Viação e Agricultura, do Poder Legislativo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica aprovado requerimento de terra pertencente à zona urbana deste município, o qual considera-se apto a Título de Doação Definitivo. **A SABER:**

I – MARCIENI MERGULHÃO DE SOUZA, brasileira, amazonense, solteira, portadora do RG nº 7787673 PC/PA e do CPF/MF nº 701.243.642-50, residente e domiciliada na Travessa Pedro Magno, s/nº, Bairro do Porto de Cima. Terreno com as seguintes delimitações: NORTE (lado direito 20,00m), com o Sr. Sebastião Magalhães Duque; ao SUL (lado esquerdo 20,00m) com o Sr. Francisco da Silva Chaves; a LESTE (fundo 12,00m), com terras do Município; a OESTE (frente 12,00m), com a Travessa José Edelmiro Paes de Andrade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, EM 18 DE JANEIRO DE 2020.

JARDIANE VIANA PINTO
Prefeita Municipal